



Nº 022 - 19/10/2022

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima segunda reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento em substituição da Senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro por motivos profissionais. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, estão a acompanhar esta reunião. O Senhor Presidente apresentou ao Executivo a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, que foi aprovada, por unanimidade.

1. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta Contrato Programa Época 2022/23 - EQUIMOR SONHOS TROFÉUS
- B) Apoio para realização de obra / Clube de Ténis Montemor-o-Novo
- C) Apoio para aquisição de Equipamento / PORTA MÁGICA - ASS. SOLIDARIEDADE SOCIAL
- D) Apoio à aquisição de viatura / SOBREIRO - ASS. PROTEÇÃO SOCIAL CORT. LAVRE
- E) Apoio à manutenção / recuperação de instalações / GIRASSOL - ASS. PROT. SOCIAL À POP. S. GERALDO

2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da situação Financeira
- B) Empreitada – “Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro)” – Concurso Público nº 08/2019 - Contrato nº 05/2020 – Revisão de preços definitiva
- C) Pedido de transmissão de Licença de Táxi nº 14 e troca de viatura
- D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal - CTFP por Tempo Indeterminado – DSU – 1 TS/Arq. Paisagista
- E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal - CTFP por Tempo Indeterminado – DSU – 1 TS/Eng. Ambiente
- F) Exploração de Bar do Parque Desportivo Municipal / Arrendamento de espaço municipal não habitacional - Hasta Pública
- G) Exploração de Bar das Piscinas Municipais Cobertas / Arrendamento de espaço municipal não habitacional - Hasta Pública

3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: MARIA IRENE DE CARVALHO FONSECA, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de Remodelação e Ampliação de um monte de habitação, sito no prédio denominado por "Rico Homem", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIA MARIA RELVAS SOVELAS CARDOSO PEREIRA E PEDRO MIGUEL COSTA CANDEIAS, requerendo aprovação do aditamento nº 1 ao alvará de loteamento nº 5/09, de 25 de maio, sito nos "Terrins", em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CARLOS MANUEL PIRES CARRIÇO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, referente à obra de recuperação e ampliação de uma habitação sita no lote 1 dos Foros da Amendonça, na Freguesia de S. Cristóvão.

De: NUNO RAFAEL MADEIRA E NATALINA CLÁUDIA OURIVES SALGUEIRO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades, isenção de apresentação do projeto de Comportamento Térmico e licenciamento da obra de recuperação e ampliação de uma habitação, a levar a efeito no prédio denominado por "Courela da Má Coisa", em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PEDRO GABRIEL NUNES BARATA MARTINS DE SOUSA E JOANA MENDES FERREIRA BARATA SOUSA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, referente à obra de construção de habitação, alpendres, anexo e piscina, a levar a efeito no prédio denominado por "Saúde", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARGARIDA MARIA MOUSINHO ALMADANIM DE SIQUEIRA LOPES ALVES, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, referente à construção de uma habitação e apoios agrícolas, a levar a efeito na propriedade denominada por "Amendonça de Baixo", na freguesia de São Cristóvão.

De: ESCOUCOMB – COMBUSTIVEIS ALENTEJANOS, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, referente à obra de alteração e ampliação de habitações e legalização de piscina, no prédio denominado por "Mouzinhos", na Freguesia de Santiago do Escoural.

De: TERRADO-SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do 7º aditamento de alteração ao alvará de loteamento nº 6/2002, de 23 de julho, sito no Terrado, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: ANTÓNIA MARIA RELVAS SOVELAS CARDOSO PEREIRA E PEDRO MIGUEL COSTA CANDEIAS, requerendo a emissão do 1º aditamento ao Alvará de Loteamento nº 5/09 de 25 de maio, que titula a operação de loteamento localizada em "Terrins", nas Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) DIVERSOS

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de demolição, recuperação, ampliação e alteração de uso para hotel rural, do prédio sito na Quinta da Amoreira da Torre, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

4. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada "Requalificação EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Op. ALT20-02-673-FEDER-00003)" - 2º Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada

B) Empreitada " Remodelação e ampliação do Jardim de Infância nº1 de Montemor-o-Novo (Op. ALT20-02-5673-FEDER-000088)" - Auto de Medição nº 7

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Proposta de Adenda ao contrato-programa do Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares no ano letivo 2021/ 2022

B) Proposta de Edital para atribuição de uma moradia municipal na Rua de Moçambique, nº 10 em Montemor-o-Novo

6. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

CONCELHO LOCAL DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que iniciou o período antes da Ordem do Dia, informando que, consciente do enorme desafio que representam as alterações climáticas, desde 2020 que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no âmbito do projeto ADAPTA.CIMAC. Local, tem vindo a trabalhar na elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas. Concluídas duas das três grandes etapas do projeto, e por forma a dar a conhecer e validar os resultados obtidos, foram realizados, dia 19 de outubro, no Auditório da União de Freguesias de Vila, Bispo e Silveiras, dois Conselhos Locais de Adaptação, que contaram com a presença de representantes da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), do Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU) e do parceiro norueguês EEAGRANTS, com responsabilidade ao nível do financiamento. Dirigidos a públicos diferentes, e alargados a toda a população, durante a manhã o Conselho Local contou com a participação de cerca de 70 pessoas, representando cerca de 30 entidades locais e da administração central. No período da tarde, o Conselho Local de Adaptação Júnior contou com uma franca adesão por parte dos jovens, tendo estado presentes cerca de 70 alunos, dos 7º aos 12º anos, das Escolas Básicas, EB 2,3 São João de Deus e Secundária. Foram apresentados os Territórios Vulneráveis Prioritários identificados pelo Grupo de Trabalho do Projeto. Aos jovens, e depois de distribuídos por grupos, foi-lhes pedido que desenhassem uma situação de risco climático. Eleita pelos elementos do grupo a melhor ideia, todo o grupo contribuiu com ações e medidas mitigadoras para esse mesmo risco. Em suma, foi um dia de casa cheia e uma mão-cheia de grandes e valiosos contributos, que serão agora ponderados pelo Grupo de Trabalho.

O Município de Montemor-o-Novo agradece a todos os participantes, a sua presença e contributo nos Conselhos Locais de Adaptação.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto, que também sobre o tema em título, realçou a elevada participação nas duas sessões realizadas, e algo que acontece há já alguns anos e que têm sempre bastante participação da comunidade, mostrando que Montemor sempre foi e continuará a ser um concelho bastante participativo nestas e outras questões.

ASSINATURA DO ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO E O TRABALHADOR HUGO JORGE PITEIRA VENTURA

No decurso da sua intervenção, informou o Senhor Presidente que, foi efetuada nesta quarta-feira, 19 de outubro, a assinatura do Acordo de Cedência de Interesse Público, entre o Município de Montemor-o-Novo, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e o trabalhador Hugo Jorge Piteira Ventura.

O Hugo Ventura, que desempenhava funções de Coordenador da Escola de Natação Municipal, e que ao longo dos anos se revelou como um trabalhador de mérito e exemplar, abraça agora um novo desafio profissional de vir a ser o próximo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, mantendo-se a sua remuneração a cargo do Município. O Senhor Presidente, agradeceu o empenho e profissionalismo de Hugo Ventura, reconhecendo que o interesse público e da população justifica este acordo, pelo que desejou a Hugo Ventura os maiores sucessos e concretizações nas novas funções que irá ocupar.

Relativamente ao tema em título, pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra e também reconheceu o esforço feito pela autarquia, na cedência do trabalhador Hugo Ventura à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo. E deixou expresso o desejo de que, o Hugo Ventura nesta sua nova missão, seja bem-sucedido será bom para ele e para toda a população. Também o Senhor Vereador Gil Porto nesta questão, deixou umas palavras de agradecimento pela cedência do trabalhador Hugo Ventura aos Bombeiros e deseja que, seja um comandante com pouco trabalho, mas que seja de forma vilmente e assertiva e consiga alcançar todos os objetivos propostos.

INICIO DA ÉPOCA DESPORTIVA / PARABENIZAÇÃO DE DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier, que começou por cumprimentar todos os presentes, pessoal técnico e população que acompanha a transmissão pelas redes sociais; desejou a todos as Associações e Clubes do Concelho que, agora iniciam a época desportiva, toda a sorte que, seja com uma forte participação dos jovens, com mérito desportivo, com muitos títulos e poucas lesões, que sejam alcançados todos os objetivos, permitindo assim que o desporto chegue a todos.

No decurso da sua intervenção, neste tema o Senhor Vereador Gil Porto, parabenizou a Associação A-XAT que conquistou a sua primeira supertaça, recordou que já somam dezasseis títulos nacionais em sete anos de existência, a associação neste momento têm atletas que competem pelo mundo, América do Sul, Croácia, e Itália, e enquanto decorrem estes campeonatos mundiais, o Projeto Municipal de Xadrez continua por ser iniciado, a questão tem sido aqui colocada, mas infelizmente já por dois momentos deveria ter sido iniciada e mantém-se esta situação suspensa. Desta forma o Vereador Gil Porto voltou a questionar o atual executivo sobre o ponto de situação deste Projeto uma vez que, os pais muitas vezes questionam sobre o tema. Para responder a esta questão, entrevistou o Senhor Presidente que informou que, este Projeto ainda não se iniciou porque está em discussão um acordo financeiro com a A-XAT, uma vez que se tratam de "*dinheiros públicos*" é fundamental encontrar a melhor solução dentro daquilo que é equitativo perante outras associações desportivas do concelho.

IV ENCONTROS LITERÁRIOS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS DE INTERESSE NO CONCELHO

Seguidamente o Senhor Vereador Henrique Lopes, pediu a intervenção, e iniciou por cumprimentar a todos os presentes, pessoal técnico e público em geral que acompanha pelas vias digitais esta transmissão.

Informou que após um interregno de dois anos, a IV edição dos Encontros Literários em Montemor-o-Novo, decorrem nos próximos dias 21 e 22 de outubro, na Biblioteca Municipal Almeida Faria, esta iniciativa reúne em Montemor-o-Novo em conjunto de ilustres escritores e realizadores como são exemplo Mia Couto, José Eduardo Agualusa, José Miguel Ribeiro, para conversar sobre as suas criações literárias e cinematográficas. Neste tema o Senhor Vereador Gil Porto, pediu a palavra e relembrou também que a interrupção se deveu apenas à situação pandémica e que, estes encontros são marcantes do ponto de vista do calendário literário que está a ser assumido.

COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DAS INICIATIVAS NO CONCELHO

Referiu ainda o Senhor Vereador Gil Porto que, continua sem entender como é que as comunicações destas iniciativas ocorrem constantemente na véspera dos eventos acontecerem, com um reforço de duplicação constante de meios, mas sempre em cima do acontecimento, o que espera não vir a prejudicar a participação do público nesta iniciativa que é de facto bastante importante, com o programa bastante interessante.

Para esclarecer a questão levantada pelo Senhor Vereador Gil Porto, relativamente à data da comunicação destas iniciativas, salientou o Senhor Presidente que, o site do Município e as redes sociais estão em constante divulgação dado o elevado número de iniciativas que estão sempre a decorrer no concelho de Montemor-o-Novo, e disse ainda que, no seu entender quem tem interesse em ir a um destes eventos que o fará, para além disso a Agenda Cultural é outro dos elementos que detém muita da informação, são quatro meses de programação do Município e das diversas atividades das instituições do concelho; recordando que, anteriormente a Agenda Cultural chegava um mês e meio depois das atividades terem acontecido. Pediu a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes que, reforçou o já referido pelo Senhor Presidente e de ter recebido anteriormente a Agenda Cultural com quinze dias de atraso; em relação à programação, os IV Encontros Literários já estavam inseridos na Agenda Cultural, no entanto o tempo certo para a comunicação/divulgação destas atividades é sempre de interpretação variada e livre.



Pediu a palavra novamente o Senhor Vereador Gil Porto, que relativamente ainda à comunicação, afirmou não ser verdade que anteriormente a comunicação chegasse com um mês e meio de atraso, isso nunca aconteceu. Realçou que todos são livres de mudar de posição e que, neste momento, tanto o Sr. Presidente como o Senhor Vereador Henrique Lopes não acharem que, não é importante divulgar as iniciativas do Município e que os munícipes vão há procura, questionou ainda o executivo relativamente ao número de iniciativas a mais decorridas este ano, em relação aos anos anteriores, segundo as palavras do Senhor Vereador Gil Porto o trabalho é exatamente o mesmo, a equipa de comunicação duplicou, o orçamento triplicou, a divulgação individual aumentou, esta é a linha que o atual executivo adotou a nível da comunicação.

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente que questionou não ter entendido, onde houve mudança de opinião nesta questão, aquilo que afirma é que, neste momento a Agenda Cultural tem um maior número de iniciativas, com outro nível e com muito mais participação do que acontecia a algum tempo atrás, e convidou o Senhor Vereador Gil Porto a estar presente num desses momentos para poder presenciar, e quando não puderem estar presentes que haja um aviso prévio porque, o Curvo Semedo tem um camarote reservado para todos os Vereadores e que está sempre vazio e a sala cheia e com falta de lugares livres. Ainda em relação à agenda e à comunicação, afirmou que atualmente está mais leve, virada para a população e divulgação do Município, está muito menos politizada, está bastante diferente e tem o triplo das comunicações feitas pelo anterior executivo. O Senhor Presidente, também não compreende porque é afirmado tantas vezes que, o atual executivo faz exatamente as mesmas iniciativas que já eram feitas no anterior mandato, mas ao mesmo tempo é afirmado que o executivo atual *"deita tudo a baixo o que nós fazíamos"*. É importante que haja uma oposição coerente nas suas afirmações e isso neste momento não está a acontecer. Afirmou ainda que, o executivo irá manter todos os projetos e iniciativas já existentes que manifestamente eram bons e que devem ser mantidos com as alterações que se acharem pertinentes.

No decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador Henrique Lopes, salientou a iniciativa da Casa das Letras "Voz dos Livros" com o apoio do Município de Montemor-o-Novo e da Junta de Freguesia de Cabrela que juntou Violante e Ana Matos, filha e neta de José Saramago. "De memórias nos fazemos" é o novo livro de Violante Matos que vem prestar uma homenagem ao pai através do relato de uma vida menos conhecida do autor. A conversa conduzida pela jornalista Ana Daniela Soares, consistiu numa partilha das memórias de José Saramago enquanto homem, pai, avô e escritor, e dos percursos individuais de Violante e de Ana Matos. Informou ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que, a 'Festa do Teatro', está a decorrer nos meses de outubro e novembro, é uma coprodução do movimento associativo, em parceria com o Município de Montemor-o-Novo, e proporciona a apresentação, em diferentes espaços, de 14 espetáculos para os mais diversos públicos num total de 24 apresentações, 8 delas nas freguesias rurais. Na edição de 2022, assumem um especial destaque as 5 estreias das várias estruturas ligadas ao teatro, que desenvolvem trabalho em Montemor-o-Novo – Algueres, Alma d'Arame, Grupo de Artes de Palco da Universidade Sénior do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, Projeto Ruínas e Trimagisto – assim como, no âmbito do 'Festival Manobras', a apresentação de dois espetáculos internacionais e da estreia da coprodução "Bom Anfitrião", com participação de artistas locais de vários municípios que integram a Artemrede. A Artemrede é uma estrutura de programação e colaboração em rede, que o Município de Montemor-o-Novo integra desde 2018. Com a realização desta iniciativa, o Município apoia as Associações locais participantes bem como as suas estruturas parceiras, acolhidas no concelho ao longo destes dois meses de Festa do Teatro.

INICIO DO AL 22/23 – AEC's

O senhor Vereador Henrique Lopes, relativamente ao tema suprarreferido, e uma vez que tinha sido abordado na última reunião de Câmara, informou que durante esta semana, ficarão normalizadas estas questões das AEC's

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto, que relativamente a este assunto, manifestou ter conhecimento de existir um Coordenador para as AEC's. Desta forma, solicitou ao executivo, informação sobre a forma como o mesmo foi nomeado e qual o seu papel na gestão destas atividades. Para responder à questão colocada tomou a palavra o Senhor Presidente que, informou ter sido uma proposta dos serviços a nomeação deste Coordenador, que foi aceite pelo executivo.

ABERTURA DA ESCOLA DE CABRELA

Pediu para intervir o Senhor Vereador Henrique Lopes que, relativamente à reabertura da escola de Cabrela no próximo dia 24 de outubro, realçou que, é um acontecimento de elevada importância, na dinamização dos territórios nomeadamente este em particular, e congratulou o Município, a Junta de Freguesia e todas as entidades envolvidas nesta conquista. *"Esta reabertura dará à vila de Cabrela uma nova dimensão e uma nova vida, novo colorido e partilhado intergeracionalmente"*, salientou o Senhor Vereador Henrique Lopes. Neste contexto pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, colocou uma dúvida em relação à data da abertura desta escola que segundo aquilo que foi o seu entendimento, seria no próximo ano letivo, ao que respondeu o Senhor Presidente afirmando que a abertura será na próxima segunda-feira dia 24 outubro, com alunos de Cabrela que atualmente se encontram matriculados em Vendas Novas.

Interveio neste contexto o Senhor Presidente, afirmando que, é uma conquista deste Executivo conjuntamente com a DGES e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, houve um grande empenho por parte dos serviços municipais, a escola de Cabrela reabre na próxima semana, é uma razão para comemoração, porque Cabrela reabre a sua escola, com os seus meninos, sendo uma mais valia para as famílias que aí residem.

1. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA ÉPOCA 2022/23 - EQUIMOR SONHOS TROFÉUS

O presente ponto baixou aos serviços para melhor análise e fundamentação.

O Senhor Presidente apresentou os seguintes pontos, para discussão e deliberação, que abaixo se transcrevem:

B) APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA / CLUBE DE TÊNIS MONTEMOR-O-NOVO

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, efetuou uma candidatura ao Subprograma n.2 Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva (construção de 2 campos de padel) da Direção Geral das Autarquias Locais com um custo previsto de 67.074,36 € (Sessenta e Sete Mil e Setenta e Quatro Euros e Trinta e Seis Cêntimos), para o qual o município assumiu um apoio de 33.537,18 € (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Euros e Dezoito Cêntimos), para a concretização do projeto. No entanto, a quando do arranque da obra, verificou-se que a localização campos estava em cima do coletor pluvial e saneamento, tendo sido necessário a alteração do decurso do referido coletor.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a atribuição de um apoio extraordinário ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo no valor de 8.045,60 € (Oito Mil e Quarenta e Cinco Euros e Sessenta Cêntimos), para fazer face a essa despesa inesperada de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013)."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / PORTA MÁGICA - ASS. SOLIDARIEDADE SOCIAL

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Na sequência do pedido da Porta Mágica - Associação de Solidariedade Social para participação da autarquia na aquisição de

duas placas eletrônicas e motor ventilador para reparação de um queimador de pellets no valor 620,29 € (Seiscentos e Vinte Euros e Vinte e Nove Cêntimos), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um subsídio à Porta Mágica - Associação de Solidariedade Social para apoio à aquisição de equipamentos no valor de 279,13 € (Duzentos e Setenta e Nove e Treze Cêntimos), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

D) APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA / SOBREIRO - ASS. PROTEÇÃO SOCIAL CORT. LAVRE

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Sobreiro "Associação de Proteção Social à População de Cortiçadas de Lavre" se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Sobreiro "Associação de Proteção Social à População de Cortiçadas de Lavre", efetuou uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência – Mobilidade Verde, para aquisição de uma viatura elétrica, para fazer face à necessidade de assegurar o Serviço de Apoio Domiciliário, cujo orçamento é de 36.747,54 € (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Euros e Cinquenta e Quatro Cêntimos). A candidatura foi aprovada para o montante de 25.000 € (Vinte e Cinco Mil Euros), tendo o Sobreiro solicitado à autarquia uma comparticipação no valor em falta (11.747,54 €).

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio ao Sobreiro "Associação de Proteção Social à População de Cortiçadas de Lavre", para apoio à aquisição de uma viatura elétrica no valor de 2.349,51 € (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Euros e Cinquenta e Um Cêntimos), tendo por base o apoio 20% da despesa não comparticipada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

E) APOIO À MANUTENÇÃO / RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES / GIRASSOL - ASS. PROT. SOCIAL À POP. S. GERALDO

"O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho.

Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública; Na sequência do pedido do Girassol - Associação de Proteção Social à População de São Geraldo para comparticipação da autarquia nas obras de requalificação do edifício onde funciona o Lar de Idosos e o Centro de Dia, no valor 13.406,66 € (Treze Mil, Quatrocentos e Seis Euros e Sessenta e Seis Cêntimos), vimos pela presente propor a consideração superior a atribuição de um apoio ao Girassol - Associação de Proteção Social à População de São Geraldo no valor de 6.033,00 € (Seis Mil e Trinta e Três Euros), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades


intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 18/10/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.017.217,97 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.012.099,19 euros), e o total do valor em caixa (5.118,78 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.781.826,54 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 235.391,43 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria 9011 e 8139 (4.776.861,76 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.964,78 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (235.237,43) e o numerário em caixa da parte não orçamental (154,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) EMPREITADA – “BENEFICIAÇÃO DA EM507 (LAVRE-CIBORRO)” – CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2019 - CONTRATO Nº 05/2020 – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

“Pela RQI n.º 3171/2022, de 18 de agosto e comunicação n.º 4304/2022, de 17 de julho e documentos adicionais, ambas da DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, é proposta a revisão de preços definitiva referente à empreitada em assunto, no valor de € 160.168,07 (cento e sessenta mil cento e sessenta e oito euros e sete centavos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Os cálculos relativos à revisão de preços proposta, constantes nos documentos anexos à presente comunicação, foram efetuados considerando a fórmula tipo prevista no contrato e na lei para obras da mesma natureza e nos termos do art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos, na redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Para a referida despesa, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2022, foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2022/2837, de 29 de setembro).

Compete à Câmara Municipal a aprovação da revisão de preços proposta, considerando a competência da decisão de contratar e autorização de despesa para a empreitada referida no assunto.

À consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Revisão de preços definitiva da empreitada em título.

C) PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TÁXI Nº 14 E TROCA DE VIATURA

“No dia 19/09/2022 foi apresentado o requerimento NIPG nº 25765/22 pela munícipe Margarida Palmas, na qualidade de cabeça de Casal da Herança de Artur Gregório Palmas, contribuinte nº 749000724, residente na Rua de São Domingos, nº 9, em Montemor-o-Novo, no qual solicita a transmissão da licença de táxi nº 14 e troca de viatura, com regime de estacionamento fixo no largo Calouste Gulbenkian em Montemor-o-Novo, e da qual é titular.

Considerando-se o Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município de Montemor-o-Novo, verifica-se que:

1. O regulamento é omissivo quanto à transmissão de licenças;

2. Que o detentor da licença cumpre o estipulado na alínea d) do nº 1 do artigo 32º do referido regulamento.



Gylas

Foram entregues os elementos instrutórios contantes do nº 2 do Artigo 31.º do Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município de Montemor-o-Novo:

- 1 - Alvará de acesso à atividade emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
- 2 - Certidão atualizada de registo da sociedade, emitida pela conservatória do registo comercial;
- 3 - Cópia do documento único do veículo de matrícula 46-PQ-64 – SKODA OCTAVIA;
- 4 – Cópia do Certificado de inspeção técnica e periódica.

Todos os documentos encontram-se anexos ao requerimento.

Face ao exposto e salvo melhor opinião, pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, sendo autorizada a transmissão da licença de táxi nº 14 para a empresa LEGUAREBELDE – Transporte de Passageiros, Idª, contribuinte nº 510265367, com sede na Rua de Timor, nº 3 -2º Dt, em Montemor-o-Novo, com a afetação da viatura de matrícula 46-PQ-64 – SKODA OCTAVIA.

Submete-se a decisão superior, e posterior encaminhamento para deliberação em reunião de Câmara.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

D) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DSU – 1 TS/ARQ. PAISAGISTA

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 30 de setembro de 2022 na comunicação n.º 6034/2022 da Chefe da DSU;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior tem em vista o desempenho de funções na DSU e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, entre outras, nomeadamente:

- a) Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela SO JEV, garantindo a implementação das normas e boas práticas aplicáveis, em articulação com o respetivo encarregado;
- b) Elaborar e implementar propostas/projetos para gestão e manutenção do arvoredo e espaços verdes em meio urbano, salvaguardando o bem-estar da população, estimulando a biodiversidade, a reabilitação da estrutura verde urbana e boas práticas do uso do solo e da água.
- c) Elaborar/apoiar candidaturas a programas de financiamento nas áreas de atuação;
- d) Participar na aquisição de equipamentos, serviços e estudos, para suprir necessidades do serviço;
- e) Atendimento de reclamações nas áreas de atuação;
- f) Gerir a operação do viveiro municipal;
- g) Apoiar o controlo de plantas exóticas invasoras e pragas;
- h) Desenvolver indicadores de resultados e sistemas de informação geográfica;
- i) Participar no plano de ação climática e demais planos e estratégias municipais;
- j) Emissão de pareceres técnicos na área em causa;
- k) Participar na gestão de parques de jogo e recreio da responsabilidade municipal;
- l) Apoiar ações de gestão e conservação da natureza, manutenção de faixas de gestão de combustível, informação e sensibilização ambiental;
- m) Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas relacionadas com os atos próprios da profissão de arquiteto paisagista;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e aprovado em reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Arquiteto Paisagista, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

Quir

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da Chefe da DSU teria a seguinte composição:

Presidente: Cândida Martins / Chefe da DSU

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Efetivo: Filipa Pais / Técnica Superior

Primeiro Vogal Suplente: Miguel Carrelo / Chefe da DPUA

Segundo Vogal Suplente: Jorge Mestrinho / Coordenador da UAS

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com cinco votos favoráveis, três dos Eleitos do PS; um do Eleito da Coligação CDS/PSD; um voto da eleita da CDU e duas abstenções dos eleitos da CDU, a proposta apresentada.

E) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DSU – 1 TS/ENG. AMBIENTE

"Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 6 de outubro de 2022 na comunicação n.º 6044/2022 da Chefe da DSU;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior tem em vista o desempenho de funções na DSU e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e outras, nomeadamente:

Realizar análises, estudos e emissão de pareceres, tendo como base as melhores práticas legais ambientais, em vigor;

a) Acompanhamento dos trabalhos no terreno, em estreita ligação com os encarregados das subunidades orgânicas da Divisão de Serviços Urbanos, garantindo o cumprimento das normas e boas práticas aplicáveis;

b) Elaboração de estudos, emissão de pareceres e propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área de resíduos/ambiente;

c) Preparar especificações técnicas, cadernos de encargos e projetos na área ambiental e de gestão de resíduos;

d) Implementar programas de controlo e prevenção de pragas urbanas;

e) Promover e/ou acompanhar ações de formação e sensibilização ambiental;

f) Participar na avaliação dos impactes ambientais de projetos com impacto no concelho, com destaque para as áreas da Divisão de Serviços Urbanos;

- g) Participar no plano de ação climática, estratégia alimentar e demais planos e estratégias municipais com impacto no ambiente e gestão de resíduos;
- h) Prestar esclarecimentos, gerir reclamações e pedidos diversos na área ambiental/gestão de resíduos;
- i) Assegurar o reporte de dados, licenciamento, emissão e gestão de títulos através do Sistema Integrado do Licenciamento Ambiental;
- j) Acompanhamento dos sistemas de gestão de resíduos urbanos, compilação de dados e reportes necessários à entidade reguladora;
- k) Apoiar a atualização do cadastro e estado de conservação dos equipamentos e infraestruturas municipais de gestão de resíduos, em interligação com os Técnicos de SIG (sistema de informação geográfica) e outros sistemas de informação da autarquia;
- l) Zelar pelo cumprimento das metas de gestão de resíduos urbanos e/ou outras metas na área ambiental;
- m) Zelar pela correta gestão dos resíduos municipais e pelo funcionamento, no cumprimento da lei, de infraestruturas municipais de gestão de resíduos;
- n) Participar na elaboração de planos e regulamentos municipais na área ambiental/resíduos;
- o) Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários;
- p) Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior na respetiva área de formação;

Considerando o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 3 de junho de 2022, determinando a cessação do procedimento concursal publicitado através do Aviso (extrato) n.º 19078/2021 e os fundamentos nele constantes;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e aprovado em reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Ambiente, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Que a presente autorização, substitua a concedida anteriormente, por deliberação da Câmara Municipal a 14/07/2021, para o procedimento, entretanto feito cessar pelo despacho supra identificado;
- d) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

e) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da Chefe da DSU teria a seguinte composição:

Presidente: Cândida Martins / Chefe da DSU

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP
Segundo Vogal Efetivo: Sandra Matias / Coordenadora do SMPC
Primeiro Vogal Suplente: Pedro Catarro / Técnica Superior
Segundo Vogal Suplente: Rita Dionísio / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD; e três abstenções dos eleitos da CDU.

F) EXPLORAÇÃO DE BAR DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL / ARRENDAMENTO DE ESPAÇO MUNICIPAL NÃO HABITACIONAL - HASTA PÚBLICA

“Conforme solicitado, remeto em anexo as peças que compõem o procedimento em assunto para análise e posterior envio a reunião de câmara para deliberação caso mereça concordância.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

G) EXPLORAÇÃO DE BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS / ARRENDAMENTO DE ESPAÇO MUNICIPAL NÃO HABITACIONAL - HASTA PÚBLICA

“Conforme solicitado, remeto em anexo as peças que compõem o procedimento em assunto para análise e posterior envio a reunião de câmara para deliberação caso mereça concordância.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: **MARIA IRENE DE CARVALHO FONSECA**, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de Remodelação e Ampliação de um monte de habitação, sito no prédio denominado por “Rico Homem”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 04/10/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o referido processo de licenciamento de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANTÓNIA MARIA RELVAS SOVELAS CARDOSO PEREIRA E PEDRO MIGUEL COSTA CANDEIAS**, requerendo aprovação do aditamento nº 1 ao alvará de loteamento nº 5/09, de 25 de maio, sito nos “Terrins”, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2022, 29/06/2022, 30/06/2022 e 09/09/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Vereadora Sílvia Santos de 20/09/2022 “Aprovado o pedido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do referido processo de licenciamento de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CARLOS MANUEL PIRES CARRIÇO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, referente à obra de recuperação e ampliação de uma habitação sita no lote 1 dos Foros da Amendonça, na Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2022 e 11/07/2022

Tem parecer da G.U. e I.C.N.F.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o referido processo de licenciamento de acordo com o parecer dos serviços.

De: **NUNO RAFAEL MADEIRA E NATALINA CLÁUDIA OURIVES SALGUEIRO**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades, isenção de apresentação do projeto de Comportamento Térmico e licenciamento da obra de recuperação e ampliação de uma habitação, a levar a efeito no prédio denominado por "Courela da Má Coisa", em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia, Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil e Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 07/10/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o referido processo de licenciamento de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PEDRO GABRIEL NUNES BARATA MARTINS DE SOUSA E JOANA MENDES FERREIRA BARATA SOUSA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, referente à obra de construção de habitação, alpendres, anexo e piscina, a levar a efeito no prédio denominado por "Saúde", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, João Rui Calvino Correia, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 19/05/2022, 20/06/2022 e 14/09/2022

Tem parecer da G.U., A.P.A. e C.C.D.R.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o referido processo de licenciamento de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MARGARIDA MARIA MOUSINHO ALMADANIM DE SIQUEIRA LOPES ALVES**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, referente à construção de uma habitação e apoios agrícolas, a levar a efeito na propriedade denominada por "Amendonça de Baixo", na freguesia de São Cristóvão, tendo como técnico responsável, Francisco Maria Barbosa da Cruz Segurado Tojal, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2021, 18/05/2021, 05/08/2021, 07/10/2021, 04/05/2022, 18/08/2022, 19/09/2022 e 06/09/2022.

Tem parecer da G.U., ICNF e DRAPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o referido processo de licenciamento de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ESCOUCOMB – COMBUSTIVEIS ALENTEJANOS, LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, referente à obra de alteração e ampliação de habitações e legalização de piscina, no prédio denominado por "Mouzinhos", na Freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnicos responsáveis, Jessica Sophie Bravo Roque, arquiteta, José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 09/05/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o referido processo de licenciamento de acordo com o parecer dos serviços.

De: **TERRADO-SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**, requerendo aprovação do 7º aditamento de alteração ao alvará de loteamento nº 6/2002, de 23 de julho, sito no Terrado, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, tendo como técnico responsável, Marco Paulo Vaz Monteiro, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 01/07/2022, 11/07/2022, 29/07/2022, 25/08/2022, 12/09/2022

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o referido processo de licenciamento de acordo com o parecer dos serviços.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **ANTÓNIA MARIA RELVAS SOVELAS CARDOSO PEREIRA E PEDRO MIGUEL COSTA CANDEIAS**, requerendo a emissão do 1º aditamento ao Alvará de Loteamento nº 5/09 de 25 de maio, que titula a operação de loteamento localizada em "Terrins", nas Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 11/10/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o referido processo de requerimento de acordo com o parecer dos serviços.

C) DIVERSOS

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À OBRA DE DEMOLIÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO PARA HOTEL RURAL, DO PRÉDIO SITO NA QUINTA DA AMOREIRA DA TORRE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DA VILA, NOSSA SENHORA DO BISPO E SILVEIRAS.

(Foi enviado para audiência prévia em 24/05/2022, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços.

4. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO EB1 DE MONTEMOR-O-NOVO E REFEITÓRIO ESCOLAR (OP. ALT20-02-673-FEDER-00003)" - 2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA

"Informação n.º 15

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da Adjudicação: 424 730,84€

DATA DE CONSIGNAÇÃO: 9 de março de 2021

DATA DE APROVAÇÃO DO PSS: 29 de março de 2021

DATA DE CONCLUSÃO DE PRAZO: 24 de abril de 2022

1º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO: 150 dias - de 25 de abril de 2022 a 21 de setembro de 2022

2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO: 150 dias - de 22 de setembro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023

Propõe-se uma concessão de prorrogação de 150 dias (o que coloca o término contratual a 17 de fevereiro de 2023)

Ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio."

"Fundamentação:

Foi enviado pela empresa COMPORTO sociedade de construções s.a., através de carta registada com aviso de receção (RH 8847 7374 6 PT) e email, o pedido de prorrogação da empreitada de "Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e refeitório escolar (Operação n.º ALT20-02-5673-FEDER-000053)".

Analisada a documentação enviada, são indicados como motivos para a prorrogação de prazo da empreitada:

1- Alterações ao projeto inicial do refeitório;

2-Trabalhos não previstos e necessários para garantir as boas normas de execução.

3- Reorganização dos espaços interiores no edifício da escola;

4- Dificuldades de contratação de mão de obra especializada que se enquadre na legislação em vigor (Documentação da Segurança Social e Finanças);

4- A pandemia provocada pelo Coronavírus Covid-19, conduziu à suspensão e adiamento de vários trabalhos críticos da empreitada por indisponibilidade temporária diversa, nomeadamente falta de trabalhadores, interrupção das cadeias de abastecimento à obra por falta de produção e fornecimento de materiais de construção e de equipamentos necessários.

5- Guerra na Ucrânia, que originou uma subida dos preços, obrigando a novas negociações com fornecedores.

1-Foi comunicado pela Fiscalização à Entidade Executante (EE) no dia 29/11/2021 os ajustes efetuar na cozinha, vestiário e despensa do edifício do refeitório. Os mesmos deveram-se a implementar uma melhor organização dos espaços, possibilidade de adaptabilidade dos equipamentos de cozinha que o município dispõe e cumprimento das regras do HACCP.

Estes ajustes provocaram um atraso estimado de 30 dias, sendo que os mesmos a não ser realizados nesta fase da obra iriam provocar um aumento considerável de custos para o dono de obra em oposição com a inexistência de custos adicionais verificada atualmente. Situação já contemplada na 1ª prorrogação de prazo.

2- Verificou-se a necessidade de identificação, estudo e definição das intervenções a executar nas paredes interiores, fachada e cobertura do edifício da escola de modo a minimizar a possibilidade de degradação ou demolição de trabalhos executados. Necessidade de ajustar o projeto às cotas e posicionamento dos edifícios (escola e refeitório) de forma a corrigir a ligação entre os mesmos.

3-A reorganização dos espaços interiores no edifício da escola deveu-se apenas à passagem da sala destinada à biblioteca do 1º andar para o R/C, esta alteração permite cumprir com as regras de acessibilidade a um espaço que será utilizado por toda a comunidade escolar e deverá ser acessível. Tal como no ponto anterior, a ser alterado em fase posterior provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra. Este ponto foi já anteriormente considerado na 1ª prorrogação de prazo.

3, 4 e 5-Relativamente a estes pontos, a Fiscalização entende que causam impacto na preparação e execução dos trabalhos, sendo difícil estimar o número de dias de atraso que provocou no decorrer da empreitada, entende-se que os 150 dias que a EE apresenta, não são desajustados com a realidade.

Deverá, no entanto, a EE adequar a carga de mão de obra aos trabalhos a executar.

Anexo:

- Pedido de prorrogação de prazo da empreitada (N/Refª :22047MF)
- Plano de trabalhos
- Plano de mão de obra
- Plano de equipamentos
- Plano de pagamentos
- Cronograma financeiro"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD; e três abstenções dos eleitos da CDU, a 2ª Prorrogação de Prazo da Empreitada apresentada. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

"Considerando que:

a) Mais uma vez, o Partido Socialista altera toda a sua postura. Depois de várias críticas que aconteceram na sequência de haver prorrogação de prazos em obras no mandato anterior, e agora apresenta uma proposta no sentido contrário ao que sempre defendeu, com argumentos pouco fundamentados.

b) De acordo com a fundamentação, será necessário ser feita uma alteração ao projeto, aprovada em sede de reunião de câmara, algo que até esta data, não aconteceu.

c) Os eleitos da CDU sabem as dificuldades que as empresas de construção atravessam desde há muitos anos, na contratação de trabalhadores e na aquisição de materiais necessários às intervenções.

Assim, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 19 outubro de 2022"

B) EMPREITADA " REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO (OP. ALT20-02-5673-FEDER-000088)" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7

"Informação nº 8

PPI: 2018 I 8 – 01.02.07.01.03.05

Valor da adjudicação: 357.228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais nº7 (setembro 2022) da empreitada supra, executados pelo Empreiteiro ALGOMAPE Lda, no valor de 17.722,49€ (dezassete mil setecentos e vinte e dois mil e quarenta e nove cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos anteriores: 86.859,50€

Valor percentual acumulado de execução física: 29,28%

Valor percentual do auto aprovado: 4,96%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares e nos termos da Lei nº 30/2021 de 21 de maio.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD; e três abstenções dos eleitos da CDU, o Auto de Medição nº 7, da Empreitada apresentada. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 19 outubro de 2022 “

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NO ANO LETIVO 2021/ 2022

“Na sequência da aprovação da candidatura ao Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2021-22 – a DGEstE enviou a 29 de setembro de 2022, uma Adenda ao Contrato Programa para análise e posterior assinatura pelo município de Montemor-o-Novo.

Após a análise do documento, este serviço considera que nada tem a sugerir para alteração do mesmo e assim sendo, anexamos a referida Adenda para aprovação pelo executivo camarário.

De referir que o documento após assinatura e chancela pelo município irá ser remetido para publicação em Diário da República.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Adenda ao Contrato-Programa apresentada.

B) PROPOSTA DE EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA MORADIA MUNICIPAL NA RUA DE MOÇAMBIQUE, Nº 10 EM MONTEMOR-O-NOVO

O presente ponto baixou aos serviços para melhor análise e fundamentação.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezanove dezassete horas e quatorze minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

